

Lei Ordinária nº 1347/2007

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 28 de novembro de 2007

Art. 1º.

Fica denominado Rua Ermelindo Martinho Gomes, a Rua Projetada 04 do Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros" do Município de Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal